

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS CRIMINAIS
AVISO Nº 296/2020-PGJ-SECR.POL.CRIMS, DE 18-8-2020**

Avisa aos Promotores de Justiça com atribuições Criminais para que zelem pelo cumprimento do Provimento CSM 2482/2018, que autoriza a destruição da totalidade dos entorpecentes apreendidos. (EMENTA ELABORADA)

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, a pedido do Secretário Especial de Políticas Criminais,

AVISA aos Promotores de Justiça com atribuições Criminais para que zelem pelo cumprimento do [Provimento CSM 2482/2018](#), postulando ao Juízo Criminal que comunique o Instituto de Criminalística o encerramento definitivo ou o arquivamento de ações penais e infracionais, inquéritos policiais e termos circunstanciados nos quais tenha havido apreensão de substância entorpecente.

O Provimento referido autoriza a destruição da totalidade dos entorpecentes apreendidos nas ações penais e infracionais, inquéritos policiais e termos circunstanciados definitivamente encerrados e arquivados, independentemente de autorizações judiciais concedidas em cada processo; bem como de entorpecentes apreendidos em ações penais e infracionais e demais procedimentos em curso, desde que já periciados e reservadas amostras suficientes para pelo menos dois exames de contraprova.

Publicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.164, p.38, de 19 de Agosto de 2020.](#)